



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1240

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Aviso de Fracasso - Credenciamento Nº 001/2021** – Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de atendimento médico clínico, em regime de plantão 24 horas, para atuar no pronto atendimento do Centro de Saúde Santo Antônio, na sede do Município de Caraíbas, onde também está instalada a Ala de Atendimento Exclusivo para o COVID-19.
- **Resumo do Termo de Renovação 03 do Contrato Nº 030-06/2019.** (Laza - Laboratório de Análises Clínicas Ltda-Me).
- **Termo de Renovação 03 do Contrato Nº 030-06/2019.** (Laza - Laboratório de Análises Clínicas Ltda-Me).



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –
CEP: 45.177-000 Tel.: 77 3443 1010
CNPJ: 16.418.766/0001-20

Aviso de Fracasso - CREDENCIAMENTO nº 001/2021
Processo Administrativo nº 048/2021

A Prefeitura Municipal de Caraíbas-Ba, em acordo com Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 torna público resultado de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de atendimento médico clínico, em regime de plantão 24 horas, para atuar no pronto atendimento do Centro de Saúde Santo Antônio, na sede do Município de Caraíbas, onde também está instalada a Ala de Atendimento Exclusivo para o COVID-19, que foi FRACASSADA**, pois apesar de ter havido envio de uma proposta e documentação, nenhuma empresa ou profissional atendeu as exigências edilícias. Caraíbas-Ba. Zildi Santos da Silva – Presidente da CPL, Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.

Contratos



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 03 DO CONTRATO Nº 030-06/2019

TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 030-06/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA E A EMPRESA LAZA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-MENOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CARAÍBAS-BA

CONTRATADA: LAZA – LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA - ME

OBJETO CONTRATO ORIGINAL: Aquisição de serviços de Exames Laboratoriais para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de pacientes do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 030-06/2019**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 030-06/2019** é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 06 (Seis) meses, tendo vigência a partir de 04 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 0307 - Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Saúde
Programa/Atividade: 2124 - Programa Saúde da Família - PSF
Programa/Atividade: 2048 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Saúde
Programa/Atividade: 2050 - Gestão das Ações Básicas de Saúde
Programa/Atividade: 2059 - Assistência Ambulatorial de Média Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 0307 - Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Programa/Atividade: 2050 - Gestão das Ações Básicas de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de renovação em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caraíbas-Ba, 01 de Julho de 2021.

Jones Coelho Dias

Prefeito Municipal

Contratante

LAZA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES

CLÍNICAS LTDA-ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

TERMO DE RENOVAÇÃO 03 DO CONTRATO Nº 030-06/2019

TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 030-06/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA E A EMPRESA LAZA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-MENOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.766/0001-20 com Sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jones Coelho Dias**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 12.869.255-33, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 012.003.165-50, residente e domiciliado no Povoado Extrema, nº 1.270, zona rural do Município de Caraíbas, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Exuperio Silva, s/n, Centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.738/0001-80, neste ato representado seu gestor, o **Sr. Joel Lima Meira**, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 0799794163, emitida pela SSP/BA e do CPF/MF n.º 000.987.175-61, residente e domiciliada na Rua 17, nº 13, bairro Bateias II, Vitória da Conquista-Bahia e do outro lado a empresa **LAZA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.615.924/0001-56, com sede na Av. Olímpio Rolim, s/n, centro, na cidade de Poções, Bahia, representada neste ato por Antônio César Menezes Santos, brasileiro, solteiro, advogado, com registro de identidade nº 04.994.309-05, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 060.249.195-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Santos, nº 118, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo DE Renovação do Contrato de Aquisição de serviços de Exames Laboratoriais* para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de pacientes do Município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 030-06/2019**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 030-06/2019** é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 06 (Seis) meses, tendo vigência a partir de 04 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

Órgão: 0307 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Saúde

Programa/Atividade: 2124 - Programa Saúde da Família - PSF

Programa/Atividade: 2048 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Saúde

Programa/Atividade: 2050 - Gestão das Ações Básicas de Saúde

Programa/Atividade: 2059 - Assistência Ambulatorial de Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 0307 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Programa/Atividade: 2050 - Gestão das Ações Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de renovação em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caraíbas-Ba, 01 de Julho de 2021.

Jones Coelho Dias
Prefeito Municipal
Contratante

Joel Lima Meira
Secretário de Saúde

**LAZA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS LTDA-ME**
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: